



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 011/2024-SEHLA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Universitário Santa Cruz (SEHLA/G) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições e conforme o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 3-CEPE/UNICENTRO de 7 de fevereiro de 2007, abre as inscrições para os acadêmicos do Campus Santa Cruz interessados em exercer Tutoria, conforme especificado a seguir:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPARTAMENTO	CURSO	SÉRIE	ESTUDANTE TUTORADO	*CONDIÇÃO	PROF. ORIENTADOR	Nº VAGAS
DEPED/G	PEN- CHOPINZINHO	3ª Noite - Chopinzinho	ANA CLARA FELIX DA SILVA	N.E.E	SAULO RODRIGUES DE CARVALHO	1
DEPED/G	PEN- CHOPINZINHO	2º Noite - Chopinzinho	Dayana Aparecida Campos dos Santos	N.E.E	SAULO RODRIGUES DE CARVALHO	1
DEPED/G	PEN- CHOPINZINHO	2ª Noite - Chopinzinho	Thiago Sobutka Filha	N.E.E	SAULO RODRIGUES DE CARVALHO	1

*Condição: N.E.E. - Necessidade Educacional Especial do estudante tutorado

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições devem ser efetuadas no período de 1 a 5 de julho de 2024, através do Protocolo Online da UNICENTRO: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

IMPORTANTE: Informar no pedido/súmula o nome do departamento. Exemplo: “INSCRIÇÃO TUTORIA DISCENTE REMUNERADA – NOME DO DEPARTAMENTO”.

As inscrições se encerram às 23h59 do dia 5 de julho de 2024.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição que consta no LINK:

Home Page: <http://www3.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/>

[MODELO_Ficha_de_inscricao_Tutoria.pdf](#) informando que o candidato possui disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria, e de que tem conhecimento de que, para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (essa declaração consta na ficha de inscrição);

3.2. Cópia do RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);

3.3. Cópia do Histórico Escolar atualizado (pode ser impresso diretamente do Aluno Online). Para se inscrever nesse programa, o aluno deve estar regularmente matriculado a partir da segunda série do curso que oferece a vaga para Tutoria.

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia 10 de julho de 2024, a critério do Departamento Pedagógico, que informará o discente.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO:

O Edital de Resultado Final da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento – SEHLA/G no dia 12 de julho de 2024.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de tutores será feita mediante processo seletivo realizado por uma banca composta por professores da UNICENTRO, designada pelo Departamento responsável pelo curso, que elaborará o instrumento pertinente de avaliação a ser examinado pela banca.

7. VALOR DA BOLSA-TUTORIA:

O valor de cada bolsa-tutoria para o ano letivo de 2024 é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. DA COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

I – Participar das atividades didático-pedagógicas e de cunho social, no âmbito do curso no qual executa a Tutoria;

II – Elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano Anual de Atividades;

- III – Orientar e assistir os alunos indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais durante o processo de formação acadêmica;
- IV – Orientar esses alunos quanto à utilização dos serviços prestados pela UNICENTRO, de forma a colaborar na resolução de problemas acadêmicos e/ou pessoais, em parceria com o Programa de Inclusão e Acessibilidade – PIA;
- V – Estimular os alunos a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades, valores e atitudes;
- VI – Integrar os alunos no processo educativo, incentivando-os a desenvolver atividades que possibilitem a construção progressiva do conhecimento e do saber;
- VII – Incentivar o desenvolvimento de habilidades para comunicação, relações humanas e para o trabalho em grupo;
- VIII – Despertar nos alunos a necessidade do aprendizado contínuo, contribuindo, assim, para a formação de profissionais conscientes e qualificados;
- IX – Assinar o controle de frequência relativo às atividades desenvolvidas;
- X – Elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, o Relatório Final de Atividades até o término de cada período letivo;
- XI – Disseminar o conhecimento adquirido por meio do exercício da Tutoria;
- XII – Desenvolver demais atividades pertinentes;
- XIII – Cumprir uma carga horária semanal de doze horas.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO TUTOR:

- I – Assumir aulas em substituição ao Professor Orientador;
- II – Aplicar avaliações de aprendizagem;
- III – Assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.

9. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:

- a) O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de doze horas e desenvolver o Plano de Atividades acompanhado do Professor Orientador.
- b) Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

10. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento de Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

- a) O exercício de bolsa tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor com a UNICENTRO;
- b) Fica impedido de concorrer ao Programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição;
- c) É vedada a inscrição de aluno que esteja cumprindo dependência em mais de duas disciplinas no curso frequentado;
- d) Os dados contidos na **FICHA DE INSCRIÇÃO – TUTORIA DISCENTE REMUNERADA**, link:[https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/](https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/MODELO_Ficha_de_inscricao_Tutoria.pdf)MODELO_Ficha_de_inscricao_Tutoria.pdf são de inteira responsabilidade do interessado na Tutoria, deve ser preenchido para a inscrição da vaga.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do *Campus* Universitário Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Guarapuava, 1 de julho de 2024

Prof. Dr. Odinei Fabiano Ramos
Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus Universitário Santa Cruz
Portaria nº 111-2023-GR/UNICENTRO